



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Assunto: Aquisição de Óleo Diesel S10 Aditivado

1. INTRODUÇÃO

Este documento representa a primeira etapa do planejamento para a contratação de uma solução adequada ao fornecimento de combustíveis. O foco principal é a aquisição de óleo diesel S10 aditivado, que atenderá às necessidades do veículo caminhonete S10 - Chevrolet, placa RUQ 4B19, além de viabilizar a futura aquisição de veículos que também exijam esse tipo de combustível.

O objetivo deste estudo é realizar uma análise detalhada das necessidades atuais e projetadas, bem como identificar as melhores opções disponíveis no mercado que atendam a essas demandas. Essa busca por soluções será conduzida em estrita conformidade com as normas vigentes e os princípios que norteiam a Administração Pública, garantindo transparência, eficiência e a melhor relação custo-benefício para a gestão pública.

2. DESCRIÇÃO DE NECESSIDADES

A contratação de combustível é essencial para garantir a operação eficiente da frota de veículos, especialmente da caminhonete S10 - Chevrolet, placa RUQ4B19, pertencente à Secretaria de Saúde. A aquisição de óleo diesel S10 aditivado não apenas atende a essa necessidade imediata, mas também se antecipa à futura aquisição de novos veículos que exigirão o mesmo tipo de combustível. Essa decisão vai além de uma solução pontual; trata-se de uma estratégia integrada que visa assegurar a eficiência operacional, promover a sustentabilidade e garantir o cumprimento das obrigações da administração pública em São Tiago. Ao optar por um combustível que melhora o desempenho dos veículos.

Vale ressaltar que o veículo caminhonete S10- Chevrolet, placa RUQ4B19 vem apresentando falhas no sistema de alimentação e de acordo com laudos (em anexo) da Empresa MARKA VEICULOS E PEÇAS S/A, CNPJ 18.707.422/0001-67, responsável pela prestação de serviço de revisão do veículo, o mesmo não deve ser abastecido com o combustível S10 comum, sendo o que temos licitado no momento, e sim com o combustível S10 aditivado, portanto para sanarmos este problema do veículo em questão e de outros que possam vir a apresentar o mesmo problema necessitamos adquirir o combustível S10 Aditivado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer combustível de alta qualidade, que atendam às normas da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) e que sejam compatíveis com os diferentes tipos de veículos da frota municipal.

A empresa também deverá:

- Oferecer preços competitivos e compatíveis com o mercado;
- Garantir a entrega dos combustíveis dentro dos prazos e condições estabelecidos no contrato;
- Manter um canal de comunicação aberto com a Secretaria de Transportes para atender demandas e resolver problemas;
- Emitir notas fiscais eletrônicas e outros documentos fiscais exigidos pela legislação;
- Cumprir todas as normas e leis trabalhistas, ambientais e fiscais.



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No contexto do atendimento ao pleito, foram realizados os seguintes levantamentos:

Levantamentos de preços e fornecedores: foi pesquisado os preços do litro do combustível S10 aditivado no PNCP e no Pannel de Preços do Governo Federal, mas não obtivemos sucesso, pois encontramos somente os preços das aquisições de outros combustíveis como: Gasolina, Etanol, óleo Diesel S500 e S10 comum. Então fizemos uma pesquisa no site da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis), Link: https://cdp.anp.gov.br/ords/r/cdp_apex/consulta-dados-publicos-cdp/consulta-de-postos-lista e encontramos os combustíveis comercializados por cada posto, comprovando que a maioria dos postos de combustíveis dos municípios mais próximos de São Thiago não trabalham com o óleo S10 aditivado. Foram localizados somente os Postos: Delane (Posto Luizão) CNPJ: 02.295.694/0002-48 e Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Bom Sucesso CNPJ:16.736.928/0009-26 na cidade de Bom Sucesso e no Município de São Thiago somente o posto - Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Bom Sucesso, CNPJ: 16.736.928/0019-06.

Após análise de mercado foi constatado que no Município de São Thiago apenas uma empresa comercializa o combustível S10 aditivado (conforme comprovantes em anexo) e que o valor praticado por ela está de acordo com o valor de mercado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O método proposto é a contratação da Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Bom Sucesso, CNPJ 16.736.928/0019-06, para fornecimento de óleo diesel s10 aditivado, por meio de Inexigibilidade de licitação, Art. 74, Caput. Sendo a única empresa no Município que comercializa o combustível S10 aditivado e tendo em vista que temos necessidade de abastecimento do veículo dentro do Município, tendo em vista que o veículo é utilizado pela Secretaria de Saúde principalmente no transporte de pacientes e que o abastecimento dentro do município é essencial para maior agilidade e economia nos serviços desenvolvidos pela Secretaria de Saúde.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

SEDE DO MUNICÍPIO			
ITEM	DESCRIÇÃO/CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Óleo s10 aditivado	LITRO	10.000

Essa estimativa proporciona uma base sólida para a contratação de óleo diesel S10 aditivado, assegurando que a Secretaria de Transportes tenha acesso ao combustível necessário para manter a caminhonete, Placa: RUQ 4B19 em operação sem interrupções. Além disso, a consideração de futuras aquisições de veículos permite uma abordagem proativa na gestão de recursos.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custo para a aquisição de 10.000 litros de óleo diesel S10 aditivado, que será utilizado tanto para o veículo caminhonete S10 da Secretaria de Saúde, quanto para futuros veículos que necessitarão desse combustível, é de R\$ 6,34 por litro. Assim, o custo total estimado chega a R\$ 63.400,00.

Essa estimativa é crucial para o planejamento orçamentário da Secretaria de Transportes, assegurando uma gestão eficaz das despesas com combustível e permitindo uma operação contínua e eficiente dos veículos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Não se aplica, pois se trata de um único item que será fornecido de acordo com a necessidade do Município.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Existe contratações para aquisição de combustíveis, no entanto para o item em questão, S10 aditivado, não havia demanda até o momento.

10. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

Não existe previsão para aquisição deste item no Plano Contratações Anual, uma vez que até o momento não havia demanda para tal aquisição. Será providenciada a retificação do PCA devido a necessidade atual da Administração.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa alcançar os seguintes resultados:

- **Eficiência Operacional:**
Garantir a operação contínua e eficiente dos veículos da Secretaria de Saúde, facilitando outros serviços essenciais.
- **Melhoria na Qualidade do Serviço:**
Assegurar que os veículos operem com um combustível de qualidade, resultando em menos manutenções e maior confiabilidade dos serviços prestados.
- **Preparação para Expansão da Frota:**
Garantir que a futura aquisição de novos veículos possa ser realizada sem interrupções no abastecimento, promovendo uma gestão integrada da frota.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Formalização de Processo para que seja possível o abastecimento dos veículos com o combustível S10 aditivado, para melhor desempenho do veículo: Caminhonete – Placa: RUQ4B19 e de outros que possam vir a necessitar do combustível em questão, garantindo eficiência e economia para o Município.

13. IMPACTOS AMBIENTAS

FUNDAMENTAÇÃO:

Análise dos impactos socioambientais da contratação, considerando o Artigo 7º, Inciso XII da Instrução Normativa 40/2020 e o Inciso XII do § 1º do Artigo 18 do Projeto de Lei 4253/2020:

Análise dos impactos socioambientais da contratação, considerando o Artigo 7º, Inciso XII da Instrução Normativa 40/2020 e o Inciso XII do § 1º do Artigo 18 do Projeto de Lei 4253/2020:

A contratação de óleo diesel S10 aditivado para a frota da Secretaria de Saúde e futuros veículos apresenta diversos impactos ambientais positivos, contribuindo para a sustentabilidade e a proteção do meio ambiente. Os principais impactos são:



Secretaria de Transportes



Av. dos Expedicionários, nº. 460 - Nações Unidas

São Thiago-MG | CEP: 36.350-000

(32) 3376-2820

transporte@santiago.mg.gov.br

1. Redução de Emissões de Poluentes:

- O diesel S10 possui um teor de enxofre significativamente reduzido (até 10 ppm), o que resulta em menores emissões de óxidos de nitrogênio (NOx) e material particulado. Isso contribui para a melhoria da qualidade do ar e redução dos problemas respiratórios na população.

2. Menor Impacto na Mudança Climática:

- O uso de combustíveis menos poluentes ajuda a mitigar os efeitos das mudanças climáticas, uma vez que a redução das emissões de gases de efeito estufa é essencial para o cumprimento das metas ambientais.

3. Eficiência Energética:

- O óleo diesel S10 aditivado é formulado para melhorar a eficiência da queima no motor, resultando em um melhor desempenho dos veículos e menor consumo de combustível. Isso não apenas reduz a quantidade de combustível necessário, mas também minimiza as emissões associadas à sua produção e transporte.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta administração está apta, tanto tecnicamente quanto financeiramente, para a execução do Termo de Referência.

Mayara de Almeida Assis
**Diretora do Departamento de controle e
manutenção de frota**
Matrícula: 1268

João Gaudêncio de Almeida
Secretário Municipal de Transportes
Matrícula: 918

São Thiago, MG, 12 de dezembro de 2024